

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2007**

**(Do Sr. ELIENE LIMA)**

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola, para que sejam concedidos incentivos especiais ao proprietário rural que desenvolver projetos de pecuária intensiva associados ao cultivo de lavouras destinadas à produção de biocombustível.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 103. ....

.....  
*IV – desenvolver projetos de pecuária intensiva associados ao cultivo de lavouras destinadas à produção de biocombustível.” (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



0D87861227

Recentemente fomos surpreendidos com a notícia de que, após longos estudos, cientistas concluíram que o mundo deverá reduzir cerca de 80% de suas emissões de gases causadores do efeito estufa até o ano de 2050, meta superior à prevista, para ter alguma chance de controlar o aquecimento global.

Assim é que as discussões sobre o uso de biocombustíveis estão cada vez mais acirradas, vez que os combustíveis fósseis, além de extremamente poluidores, não são renováveis.

O biocombustível mais conhecido no Brasil é o álcool proveniente da cana-de-açúcar, que tem a grande vantagem de causar menos poluição que os combustíveis derivados do petróleo. Em todo o País, são 357 usinas em funcionamento e 136 em estudo. O Brasil colherá em 2007, segundo estimativas, a maior safra de cana-de-açúcar de sua história: 491 milhões de toneladas. O mundo está atento ao potencial desse mercado. O interesse pode ser mensurado pelo preço das terras utilizadas para o plantio da cana. Em diversas regiões, nos últimos 3 anos, mais do que duplicou.

O uso do biodiesel extraído principalmente de oleaginosas, pode contribuir para a redução das emissões derivadas do diesel, de origem fóssil. Estudos europeus que avaliaram a utilização da colza e da soja como matérias-primas para produção de biodiesel puro (B100) indicam reduções de 40% a 60% em comparação às emissões provocadas pelo uso de diesel puro. A mistura de biodiesel com o diesel em teores variando até 20% pode ser usada sem a necessidade de ajustar ou modificar motores convencionais.

Informações do Portal Ambiental – Ambiente Brasil deixam claro que:

*“Como sucedâneo do óleo diesel, o mercado potencial para o biodiesel é determinado pelo mercado do derivado de petróleo. A demanda total de óleo diesel no Brasil em 2002 foi da ordem de 39,2 milhões de metros cúbicos, dos quais 76% foram consumidos no setor de transporte, 16% no setor agropecuário e 5% para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. A importação de diesel, em 2002 correspondeu a 16,3% do mercado e significou nos*



*últimos anos um dispêndio anual da ordem de US\$1,2 bilhão, sem considerar o diesel produzido com petróleo importado, cerca de 8% do total de diesel consumido.*

*No setor de transporte, 97% da demanda ocorre no modal rodoviário, ou seja, caminhões, ônibus e utilitários. Em termos regionais, o consumo de diesel ocorre principalmente, na região Sudeste (44%), vindo a seguir o Sul (20%), Nordeste (15%), Centro-Oeste (12%) e Norte (9%).*

*A geração de energia elétrica nos sistemas isolados da região Amazônica consumiu 530 mil metros cúbicos de diesel, distribuídos na geração de 2079 GWh, no Amazonas (30%), Rondônia (20%), Amapá (16%), Mato Grosso (11%), Pará (11), Acre (6%), Roraima (3%), além de outros pequenos sistemas em outros estados. Esses números se referem à demanda do serviço público. Existem grandes consumidores privados de diesel para geração de energia elétrica como empresas de mineração localizadas na região Norte.”*

Nosso projeto de lei, ao introduzir alteração na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola, pretende sejam concedidos incentivos especiais aos proprietários rurais que desenvolverem projetos de pecuária intensiva associados ao cultivo de lavouras destinadas à produção de biocombustível. Dessa forma, a pecuária sede parte de sua área para a produção de biocombustíveis, sem prejudicar a oferta de carnes. A proposta vai ao encontro da preocupação mundial de ofertar alimentos, de conter a elevação da temperatura global e de reduzir a dependência do petróleo.

O biodiesel certamente desempenhará importante papel no fortalecimento da base agroindustrial no Brasil e no aumento da sustentabilidade da matriz energética brasileira, com a criação de empregos e ganhos ambientais importantes.

Esperamos, pois, contar com a colaboração de nossos nobres Pares, no sentido do aperfeiçoamento e aprovação do nosso Projeto de Lei, pela sua importância e oportunidade.



Sala das Sessões, em            de            de 2007.

Deputado ELIENE LIMA

ArquivoTempV.doc



0D87861227